



PROJETO DE LEI Nº 87_2013

Data: 25 de novembro de 2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER CESTA NATALINA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1. Fica concedido aos servidores e empregados públicos, ativos, inativos, comissionados e contratados, uma cesta natalina, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será paga no mês de dezembro de 2013.

Art. 2. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na seguinte rubrica:

05 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390000 – Aplicações Diretas – FR 10000

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 25 de novembro de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL